



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

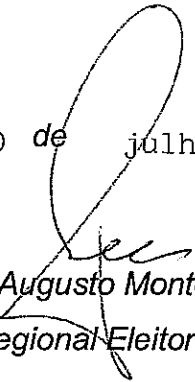
APOSTILA Nº. 10 AO CONTRATO 11/1999

O EXMO. DES. PAULO AUGUSTO MONTE LOPES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo 4023/2000, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo nº. 05 (de 15-03-2004), em razão de sua atualização pela variação parcial do IGP-M, no período de julho/03 a junho/04, observado o limite dos valores praticados no mercado, com percentual de 8,73%, resultando no valor atualizado de R\$ 970,96 (novecentos e setenta reais e noventa e seis centavos) mensais, para vigorar a partir de 01-07-2004, conforme Contrato nº. 11/1999 e Termo Aditivo nº. 05, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **LY TERRA BARRERA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 30 de julho de 2004.


Des. Paulo Augusto Monte Lopes,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.